



PORTARIA Nº 0182/2015 de 18 de agosto de 2015

EMENTA – Concede licença maternidade à servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Keila Vanessa Eloi Gomes**, mat. 70-3, Chefe de Gabinete da Presidência, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.977/2014 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora **Keila Vanessa Eloi Gomes**, mat. 70-3, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2015.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.